



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 262/2024:** FIXAR A RENDA MENSAL NA INATIVIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIONISIA FRANCISCA DE MATOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



## RENDA INATIVIDADE

### PORTARIA Nº 262/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 46/2024 de 10 de maio de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar a renda mensal na inatividade da Servidora Pública Municipal **Dionisia Francisca de Matos Santos**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 273, deste Município, em **R\$ 1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais), correspondente das seguintes parcelas:

#### Memorial de Cálculo dos Proventos:

UR (Última Remuneração) = R\$ 1.932,29  
MA (Média Aritmética) = R\$ 1.390,29  
Proporcionalidade = (22,17/30) = 74%  
RMI (Renda Mensal Inicial) = R\$ 1.390,29 x 74% = R\$ 1.027,87

Proventos .....R\$ 1.027,87  
Complemento Constitucional (CF/88, art. 201, § 2º).....R\$ 384,13

**Total dos Proventos a receber.....R\$ 1.412,00**

**Art. 2º** - O benefício de que trata o artigo anterior, será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2024.

**JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Lizandra Silva de Araujo Gil**  
Diretora Presidente do IPPN